

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 103

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem móvel do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 106, da Lei Complementar nº 2, de 18.06.73,

RESOLVE :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação de uma máquina de escrever marca IBM, modelo 82-C, com chapa patrimonial nº 1959, objetivando sua permuta, por não mais atender às necessidades desta Prefeitura Municipal, integrada por:

AIRTON QUESSADA RODRIGUES ROMERO
CLAUDEMIR ADAUTO TEIXEIRA
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
ADNA ALBERTIN BUSSOLARO

2. **FIXAR** a data de 14 de outubro de 1985, às 10:00 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna na Sala da Divisão de Serviços Gerais, exarando o laudo respectivo.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1985.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES